



Município de Capanema - PR

LEI Nº 6, DE 09 DE MAIO DE 1974.

SÚMULA: Altera Símbolo de Funções, no Quadro único de Pessoal do Município.

A Câmara Municipal de Capanema Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, o símbolo do cargo de Secretário da junta do Serviço Militar de C-7 para CSS.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de maio de 1974.

Registre-se e Publique-se

Egon Paulo Grams
Chefe de Gabinete

Rolando Demetrio Marussi
Prefeito Municipal